



RESOLUÇÃO N.º 073/2021 - CONSEPE

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Letras - Língua Portuguesa, Grau Acadêmico Licenciado, na Modalidade Presencial, vinculado ao Campus Avançado de Patu.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 10 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 53, Inc. II, da Lei N° 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que dispõe sobre autonomia didático-científica das universidades para fixar os currículos dos seus cursos, observadas as diretrizes gerais pertinentes;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES 18, de 13 de março de 2002, que estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Letras;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP N° 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação);

CONSIDERANDO a Resolução n° 37/2011 – CONSEPE que cria o Curso de Graduação em Letras, modalidade Licenciatura, com habilitação em Língua Portuguesa e suas respectivas Literaturas, no Campus Avançado Professor João Ismar de Moura, em Patu/RN;

CONSIDERANDO a Resolução CEE-RN N° 05/2020, de 16 de dezembro de 2020, a qual regulamenta o credenciamento e o recredenciamento de Instituições de Ensino Superior – IES vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado do Rio Grande do Norte e a autorização, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de seus cursos presenciais de nível superior – graduação e sequenciais de formação específica e do pós-graduação *lato sensu*;

CONSIDERANDO o disposto no Inc. III, do Art. 15º, do Estatuto da Uern, aprovado pela Resolução Consuni N° 19, de 10 de setembro de 2019, o qual atribui competência ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para aprovar os projetos pedagógicos dos cursos de graduação;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 39 a 46, os quais versam, especificamente, sobre Projetos Pedagógicos de Cursos, do Regulamento dos Cursos de Graduação da Uern, aprovado pela Resolução Consepe Nº 26, de 28 de junho de 2017;

CONSIDERANDO a Resolução Consepe Nº 25, de 21 de junho de 2017, que regulamenta a curricularização das atividades de extensão nos cursos de Graduação, no âmbito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 04410086.000548/2021-73 – SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Letras - Língua Portuguesa, Grau Acadêmico Licenciado, Modalidade Presencial, com vigência para os ingressantes a partir de 2022.1, proposto e coordenado pelo Departamento de Letras Vernáculas, Campus Avançado de Patu.

Art. 2º Alterar a nomenclatura do Curso de Letras Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas, para Curso de Letras - Língua Portuguesa.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 10 de novembro de 2021.

Professora Doutora Cícilia Raquel Maia Leite

Presidente

Conselheiros:

Prof. Francisco Dantas de Medeiros Neto

Profa. Mayra Rodrigues Fernandes Ribeiro

Profa. Ellany Gurgel Cosme do Nascimento

Prof. Esdra Marchezan Sales

Prof. José Mairton Figueiredo de França

Profa. Fernanda Marques de Queiroz

Profa. Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson

Prof. Jean Mac Cole Tavares Santos

Prof Gilson Chicon Alves

Profa Ivana Alice Teixeira Fonseca

Prof. Gutemberg Henrique Dias

Prof José Egberto Mesquita Pinto Júnior

Prof. Francisco Valadares Filho

Profa. Ana Cláudia de Oliveira
Prof. Manoel Cirício Pereira Neto
Profa. Antônia Sueli da Silva Gomes Temóteo
Profa. Ana Lúcia Dantas
Prof. Francisco de Assis Costa da Silva
Disc. Juana Terumi Herculano Tatsukawa
Disc. Estefane Maria Silva Oliveira
TNS. Séphora Edite Nogueira do Couto Borges
TNS. Ismael Nobre Rabelo

[PPC de Graduação de Letras - Língua Portuguesa, Grau Acadêmico Licenciado, Modalidade Presencial, vinculado ao DLE/CAP](#)



Documento assinado eletronicamente por **Cicília Raquel Maia Leite, Presidente(a) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 10/11/2021, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11944615** e o código CRC **8A501FEE**.